



N.1260.01.0057644/2021-56 /2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/PMMG Nº 8, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação/revogação de servidores da PMMG para atuarem como ordenação de despesas, responsável técnico e administradores de segurança perante o SIAFI e SIAD na unidade de execução do TDCO SEE/PMMG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 21 e 22 do Decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no artigo 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002 e no artigo 3º da Resolução nº 4.121 – SEF , de 03 de julho de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Secretário de Estado de Educação delega ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais a competência para designar e revogar ordenadores de despesas, Responsáveis Técnicos e demais operadores no SIAFI e no SIAD na unidade vinculada à execução dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros (TDCOs), destinados à reestruturação logística e de infraestrutura dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), incluindo as ações de reestruturação logística do Programa Educacional de Resistências às Drogas (PROERD) e da Patrulha Escolar, bem como da reestruturação do Programa de Educação Ambiental da Polícia Militar de Minas Gerais (PROGEA), em virtude de movimentação/impedimento dos servidores.

Art. 2º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Administrador de Segurança no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI/MG) no âmbito da Unidade Executora 1260.080 - TDCO SEE/PMMG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) Unidade 1261556, com a finalidade de proceder os atos de cadastramento e atualização de dados.

COMPETÊNCIA	MASP	NOME	CPF
Administrador Segurança SIAFI/MG	100.526-3	Raul Célio Nogueira	***.225.286-**
	126.032-2	Silvio Ivo de Souza	***.082.206-**
Administrador de Segurança SIAD	134.615-4	Wanderson do Nascimento Alves	***.813.716-**

/ Portal de Compras	137.117-8	Rodrigo Honorato do Nascimento	***.282.876-**
---------------------	-----------	--------------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2025.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 23/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**, **Comandante-Geral**, em 26/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122837530** e o código CRC **504CF604**.

Referência: Processo nº 1260.01.0057644/2021-56

SEI nº 122837530